



LEI Nº 3.855/PMC/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **crédito adicional especial**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais):

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0015.2.181. ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC.-BLMAC	
160 - 3.3.90.92.00.00 30740 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00
13.001.10.305.0016.2.071. ATEND. VIG. AMB., EPIDEM. E SANITÁRIA – BLVGS	
161 - 3.3.90.92.00.00 30715 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
Total Suplementação:	5.700,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com o disposto no **art. 43, §1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0015.2.181. ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC.-BLMAC	
121 - 3.3.90.39.00.00 30740 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00
13.001.10.305.0016.2.071. ATEND. VIG. AMB., EPIDEM. E SANITÁRIA - BLVGS	
137 - 3.3.90.30.00.00 30715 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
Total Redução:	5.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de setembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716